



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 060/99

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Noêmia Presser Niedermeier, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, o dia 11 de Outubro de 1999 (2.ª feira), face ao prolongamento do feriado Nacional do dia 12 de Outubro de 1999, (terça feira), data comemorativa em homenagem **“PADROEIRA DO BRASIL - NOSSA SENHORA APARECIDA”**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 07 de Outubro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal